LEI Nº 3.134, DE 09 DE ABRIOL DE 2.012

"Dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei 2.929, de 22/12/2010"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 2.929, de 22/12/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º: Fica denominada "EMEB Antonio dos Santos Cabral" a Escola Municipal de Educação Básica localizada na Avenida João Osório s/nº, na Vila Conrado."

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e doze (09/04/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal